Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 52, DE 06 DE ABRIL DE 2021.
Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Instrução a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
41.201	INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
18.541.0205.4638	GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO			
	Contribuições	3.3.40	0271	10.956,19
			TOTAL	10.956,19

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
41.201	INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
18.541.0205.4638	GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	3.3.90	0271	10.956,19
			TOTAL	10.956,19

Protocolo 660915

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016
Processo nº 72402989
Contratante: INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA.
Contratada: KLIMA REFRIGERAÇÃO SERVIÇO E REPAROS LTDA - ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, em caráter excepcional, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 11/04/2021.
Valor: O valor mensal será de R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) para os serviços de manutenção, com previsão anual estimado de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) para instalação e desinstalação.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 41.201.18.122.0800.2070, Fonte 0271, Natureza de Despesa 3.3.90.39.17.
Cariacica/ES, 08 de abril de 2021.
RAFAEL ALMEIDA LOVO
Diretor Administrativo e Financeiro - IEMA
Protocolo 660839

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 230/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
CONTRATADA: MMC CONSTRUÇÕES EIRELI.
OBJETO: Em consonância com a Justificativa Técnica constante no processo 2021.004416 que passa a integrar TERMO ADITIVO Nº 01, fica decrescido o valor de R$14.319,47, equivalente a 5,51% e, fica acrescido a importância de R$84.247,31, equivalendo a 32,42%, sendo necessária a suplementação financeira do contrato 230/2020 em R$ 69.688,63 (sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais, e, sessenta e três centavos), resultando em 26,82% do valor contratual
O prazo contratual será aditado em um mês, iniciando em 08/04/2021 e
finalizando em 07/05/2021.
REF.: Processo nº 2021.004416.

Vitória, 09 de abril de 2021.
PABLO FERRAÇO ANDREÃO
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN
Protocolo 660592

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

ERRATA

Na publicação da RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.564, publicada no Diário Oficial de 01/04/2021:

Onde se lê:
Beneficiária: Dompel Indústria Plástica e Metalúrgica Ltda.
Processo: 2021-R4T11

Leia-se:
Beneficiária: Dompel Indústria Plástica e Metalúrgica Ltda.
Processo: 2020-2DK34
Protocolo 660921

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA Nº 045-S, DE 07 DE ABRIL DE 2021.
Instituir Grupo de Trabalho com o intuito de elaborar proposta de regulamentação da Lei nº 11.094, de 07 de janeiro de 2020.
A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com o intuito de elaborar proposta de regulamentação da Lei nº 11.094, de 07 de janeiro de 2020, que assegura a reserva de vagas para negros e indígenas nos concursos públicos e processos seletivos no âmbito da administração pública do Estado do Espírito Santo.
Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes órgãos e entidades, com os respectivos representantes:
I - Secretaria de Estado de Direitos Humanos - **SEDH**
- Wilton Pires Junior
- Samantha Leal Fraga
II - Secretaria de Gestão e Recursos Humanos - **SEGER**
- Ana Cláudia Passos Santos Silva
- Thaís Baeta Santos
III - Gerência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - **GEPIR**
- Edineia Conceição de Oliveira
- Elizangela Souza dso Santos
IV - **Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR**
- Rosemberg Moraes Caitano
- Yara Marina da Silva Paulino
V - Núcleo de Estudos Afrobrasileiros - **Neab/UFES**
- Jacyara Silva de Paiva
- Marluce Leila Simões Lopes
§ 1º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, por intermédio da Gerência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - GEPIR.
§2º O GT poderá convidar outras pessoas a contribuírem em suas atividades.
§3º A atuação no âmbito do GT não será remunerada, sendo considerada de relevante valor social.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Vitória/ES, 07 de abril de 2021.
NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 660652

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº. 025-S, de 07 de abril de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **Rafael Granvilla Oliveira, NF 3298914**, referente ao período aquisitivo 2019/2020, resguardando-lhe o direito de gozar os 15 dias restantes oportunamente.

Período de gozo: 23/04/2021 a 07/05/2021.

Vitória, 07 de abril de 2021.

Lenise Menezes Loureiro
Secretária de Estado do Turismo
Protocolo 660894

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 008/2021

Processo nº 2021-543NQ
Cedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CNPJ: 07.412.119/0001-10
Cessionário: Vilavelhense Futebol Clube
CPNJ: 10.955.387/000193
Objeto: Autorização de uso do Estádio Kleber Andrade com isenção de taxa das dependências para o Campeonato Estadual Série A de 2021, entre as equipes Vilavelhense F.C x Rio Branco A.C.
Prazo: Dia 10 de abril de 2021. Com início às 15hs00 e término às 18hs00.

Vitória, 08 de abril de 2021.
JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 660736

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 8 de Abril de 2021 às 22:40:0 / Código de Autenticação: eaa30d84